



Interno aprovado pela Portaria/MT nº 43, de 10 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 15.02.2000, alterada pela Portaria/MT nº 285, de 09 de agosto de 2000, publicada no D.O.U. de 10.08.2000, e da competência subdelegada pela Portaria/MT nº 42, de 11 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 14.02.2000; considerando a Estrutura Regimental constante do Decreto nº 3.153, de 26 de agosto de 1999, publicado no D.O.U. de 27.08.99, alterado pelo Decreto nº 3.523 de 26 de junho de 2000, publicado no D.O.U. de 27.06.2000, resolve:

Nº 53 - Nomear ELENIZE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 0.004.341-9, Procurador Federal do Quadro de Pessoal da Autarquia, para substituir o Chefe da Divisão Judicial e Desapropriação, código DAS-101.2, da Procuradoria Geral, nas faltas e impedimentos legais ou eventuais.

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando das suas atribuições regimentais e da competência que lhe confere o item II do Artigo 42 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/MT nº 43, de 10 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.U. de 15.02.2000, alterada pela Portaria/MT nº 285, de 09 de agosto de 2000, publicada no D.O.U. de 10.08.2000; considerando a Estrutura Regimental instituída pelo Decreto nº 3.153, de 26 de agosto de 1999, publicado no D.O.U. de 27.08.99, alterado pelo Decreto nº 3.523 de 26 de junho de 2000, publicado no D.O.U. de 27.06.2000, e tendo em vista o constante do Processo nº 51170.005306/2001-21, resolve:

Nº 54 - Nomear MARCELO COTRIM BORGES, matrícula nº 0.072.700-8, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, do antigo Núcleo de Engenharia Rodoviária, da antiga Residência 7/8 do 7º Distrito Rodoviário Federal.

ROGÉRIO GONZALES ALVES

(Of. El. nº 17/2002)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2002

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 794, de 22.11.99, publicada no D.O.U. em 23.11.99; considerando a Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 3.153, de 26.08.99, publicado no D.O.U. em 27.08.99, alterada pelo Decreto nº 3.523, de 26.06.2000, publicado no D.O.U. de 27.06.2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51160.010294/2001-76, resolve:

Nº 38 - Declarar que o servidor JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS, matrícula nº 1.164.985-2, aposentado pela Portaria nº 2.046, de 08.10.91, publicada no D.O.U. de 14.10.91, na categoria funcional de Engenheiro, teve seus proventos revistos a partir de 01.09.92, na Classe "B", Padrão VI, NS; 01.01.93, na Classe "A", Padrão III, NS, de acordo com as Leis nºs 8.460/92, 8.627/93, e a partir de 24.09.2001, faz jus ao benefício do inciso XIV, do artigo 6º da Lei nº 7.713/88, artigo 47 da Lei nº 8.541/92, regulamentadas pelo Decreto nº 1.041/94, artigo 40, inciso XXVII, referente à isenção do Imposto de Renda, de conformidade com o nº 172, de 26.11.2001, da Junta Médica Oficial do DNER, por ser portador de moléstia prevista no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 794, de 22.11.99, publicada no D.O.U. em 23.11.99; considerando a Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 3.153, de 26.08.99, publicado no D.O.U. em 27.08.99, alterada pelo Decreto nº 3.523, de 26.06.2000, publicado no D.O.U. de 27.06.2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51140.005713/2001-95, resolve:

Nº 39 - Declarar que o servidor SEBASTIÃO AMARO COSTA, matrícula nº 2.070.066-0, aposentado pela Portaria nº 069, de 12.04.95, publicada no D.O.U. de 20.04.95, com proventos integrais, na categoria funcional de Auxiliar de Artífice, a partir de 18.10.2001, faz jus ao benefício do inciso XIV, do artigo 6º da Lei nº 7.713/88, artigo 47 da Lei nº 8.541/92, regulamentadas pelo Decreto nº 1.041/94, artigo 40, inciso XXVII, referente à isenção do Imposto de Renda, de conformidade com o nº 174, de 29.11.2001, da Junta Médica Oficial do DNER, por ser portador de moléstia prevista no artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 794, de 22.11.99, publicada no D.O.U. em 23.11.99; considerando a Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 3.153, de 26.08.99, publicado no D.O.U. em 27.08.99, alterada pelo Decreto nº 3.523, de 26.06.2000, publicado no D.O.U. de 27.06.2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51270.001408/00-60, resolve:

Nº 40 - Declarar que a pensão vitalícia a que faz jus ADELAIDE PESTANA VELOSA, pensionista do ex-servidor JOSÉ PESTANA DE VASCONCELOS, matrícula nº 1.008.883-0, falecido em

13.11.99, deverá ser considerada a partir de 13.11.99, com a vantagem prevista no artigo 180, item I, da Lei nº 1.711/52, referente ao código FG-2, por equivalência a função de Chefe da Seção de Supervisão/Dv de Inspeção de Equipamento/Divisão de Equipamento Rodoviário, tudo em consonância com o Decreto nº 61/91, Portaria MINFRA nº 257/91 e Portaria DAF/DNER nº 949/94.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 794, de 22.11.99, publicada no D.O.U. em 23.11.99; considerando a Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 3.153, de 26.08.99, publicado no D.O.U. em 27.08.99, alterada pelo Decreto nº 3.523, de 26.06.2000, publicado no D.O.U. de 27.06.2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 51190.006001/2001-06, resolve:

Nº 41 - Declarar que a Srª CELINA HIROYE SATO, pensionista do ex-servidor NELSON MAKOTO SATO, matrícula nº 0.091.057-0, a partir de 21.09.2001, faz jus a isenção do Imposto de Renda de conformidade com o Parecer nº 134, de 15.10.2001, da Junta Médica Oficial do DNER, por ser portadora de moléstia prevista no artigo 47, inciso XXI, da Lei nº 8.541/92.

LUIZ FRANCISCO SILVA MARCOS

(Of. El. nº 15/2002)

12º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

PORTARIA Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DO 12º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 997, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2000, resolve:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA, com fundamento nos Artigos 215, 216 Parágrafo 1º e 217 Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a SARAH ALVES DE CARVALHO, viúva do ex-servidor, ARLINDO JOAQUIM DE CARVALHO, matrícula nº 2.006.383-0, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo de Motorista Oficial, Classe "A", Padrão III, a partir de 08/01/2002. (Processo nº 51220.001863/2002-11).

JOSÉ OLÍMPIO MAIA NETO

(Of. El. nº 12/2002)

13º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

PORTARIA Nº 13.003, DE 11 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DO 13º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 997, de 28/08/00, publicada no D.O.U. de 29/08/00, resolve:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA com fundamento nos Artigos 215 e 217, inciso I, alínea c, da Lei 8.112/90 a MARIA DE LOURDES COSMO SILVA, companheira do ex-servidor MANOEL SEVERINO COSMO, Matrículas DNER 1.021.338-4, SIAPE 859774, Agente de Portaria, Classe B, Padrão VI, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 13/10/2001. (Processo nº 51230.01934/2001-85). PUBLIQUE-SE.

SALVIANO SANTOS FILHO

(Of. El. nº 12/2002)

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2002

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o conteúdo no artigo 26, inciso IX e no artigo 199, § 1º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 16 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Procurador de Justiça, o Doutor JOSÉ DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Doutora Francisca Soares da Silva, ocorrida em 7 de dezembro de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 17 - Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Procurador de Justiça, a Doutora MARIA APARECIDA DONATI BARBOSA, Promotor de Justiça, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 18 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Procurador de Justiça, o Doutor PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO, Promotor de Justiça, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 19 - Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, o Doutor EDMILSON MARÇAL PASSOS, Promotor de Justiça Adjunto, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 20 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, o Doutor PEDRO OTTO DE QUADROS, Promotor de Justiça Adjunto, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 21 - Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, a Doutora ALVARINA DE ARAÚJO NERY, Promotora de Justiça Adjunta, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 22 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, a Doutora ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA, Promotora de Justiça Adjunta, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 23 - Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, a Doutora ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO, Promotora de Justiça Adjunta, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 24 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, a Doutora MARGARIDA SARTO, Promotora de Justiça Adjunta, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 25 - Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, o Doutor FABIANO COELHO VIEIRA, Promotor de Justiça Adjunto, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 26 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, a Doutora VYVYANY VIANA NASCIMENTO, Promotora de Justiça Adjunta, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 27 - Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, o Doutor RODRIGO DE MAGALHÃES ROSA, Promotor de Justiça Adjunto, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 28 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, o Doutor ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA, Promotor de Justiça Adjunto, em decorrência de vaga criada pela Lei nº 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 62 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, o Doutor ANDRÉ LUIZ CASAL DURAN, Promotor de Justiça Adjunto, em decorrência de vaga criada pela Lei n.º 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 63 - Promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, o Doutor MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça Adjunto, em decorrência de vaga criada pela Lei n.º 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 64 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, o Doutor NARDEL LUCAS DA SILVA, Promotor de Justiça Adjunto, em decorrência de vaga criada pela Lei n.º 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 65 - Promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, o Doutor IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO, Promotor de Justiça Adjunto, em decorrência de vaga criada pela Lei n.º 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 66 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, o Doutor INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO, Promotor de Justiça Adjunto, em decorrência de vaga criada pela Lei n.º 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 67 - Promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, o Doutor GLÁUBER JOSÉ DA SILVA, Promotor de Justiça Adjunto, em decorrência de vaga criada pela Lei n.º 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 68 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, o Doutor BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS, Promotor de Justiça Adjunto, em decorrência de vaga criada pela Lei n.º 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 69 - Promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, a Doutora JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS, Promotora de Justiça Adjunta, em decorrência de vaga criada pela Lei n.º 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 70 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, a Doutora ANA MARIA ELIZABETH BARRETO FONSECA MARRARA, Promotora de Justiça Adjunta, em decorrência de vaga criada pela Lei n.º 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 71 - Promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, a Doutora MARIA CRISTINA VIANA, Promotora de Justiça Adjunta, em decorrência de vaga criada pela Lei n.º 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 72 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, o Doutor KAREL OZON MONFORT COURI RAAD, Promotor de Justiça Adjunta, em decorrência de vaga criada pela Lei n.º 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 73 - Promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, a Doutora FERNANDA DA CUNHA MORAES, Promotora de Justiça Adjunta, em decorrência de vaga criada pela Lei n.º 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 74 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, o Doutor BERNARDO DE URBANO RESENDE, Promotor de Justiça Adjunta, em decorrência de vaga criada pela Lei n.º 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 75 - Promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, a Doutora VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS ROCHA, Promotora de Justiça Adjunta, em decorrência de vaga criada pela Lei n.º 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 76 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, o Doutor MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS, Promotor de Justiça Adjunto, em decorrência de vaga criada pela Lei n.º 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 77 - Promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, a Doutora MARIA DALVA BORGES, Promotora de Justiça Adjunta, em decorrência de vaga criada pela Lei n.º 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

Nº 78 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ao cargo de Promotor de Justiça, o Doutor DÉNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA, Promotor de Justiça Adjunta, em decorrência de vaga criada pela Lei n.º 10.293, de 28.09.2001, publicada no Diário Oficial da União de 1.10.2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do artigo 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

(Of. El. nº 35/2002)

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e Editais nºs 02 e 03/2001, publicados no Diário Oficial da União - Eletrônico, de 14 e 11 de dezembro de 2001, respectivamente, e ainda o que consta do Processo MPF nº 1.00.000.000007/2002-46, resolve:

Nº 79 - Remover, a pedido, o Doutor AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado do Amazonas para a Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 80 - Remover, a pedido, o Doutor ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado do Piauí para a Procuradoria da República no Estado do Ceará.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 81 - Remover, a pedido, a Doutora ANA PADILHA LUCIANO DE ALMEIDA, Procuradora da República, da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti-RJ para a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 82 - Remover, a pedido, o Doutor ANDRÉ LIBONATI, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo para a Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto-SP.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 83 - Remover, a pedido, a Doutora ANDRÉA SILVA ARAUJO, Procuradora da República, da Procuradoria da República no Município de Imperatriz-MA para a Procuradoria da República no Município de São João de Meriti-RJ.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 84 - Remover, a pedido, o Doutor ANTÔNIO CARLOS WELTER, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo-RS para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 85 - Remover, a pedido, o Doutor ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado do Amapá para a Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 86 - Remover, a pedido, o Doutor CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Rio Grande-RS para a Procuradoria da República no Município de Pelotas-RS.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 87 - Remover, a pedido, o Doutor CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado do Maranhão para a Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 88 - Remover, a pedido, a Doutora CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS, Procuradora da República, da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul-RS para a Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo-RS.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 89 - Remover, a pedido, o Doutor CELSO ANTÔNIO TRÊS, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul-RS para a Procuradoria da República no Distrito Federal.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 90 - Remover, a pedido, a Doutora CÍNTIA MELO DAMASCENO, Procuradora da República, da Procuradoria da República no Município de Volta Redonda-RJ para a Procuradoria da República no Município de São João de Meriti-RJ.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 91 - Remover, a pedido, a Doutora CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM, Procuradora da República, da Procuradoria da República no Município de Santos-SP para a Procuradoria da República no Município de Rio Grande-RS.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 92 - Remover, a pedido, o Doutor CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Santarém-PA para a Procuradoria da República no Município de Itaperuna-RJ.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 93 - Remover, a pedido, o Doutor CRISTIANO VALOIS DE SOUZA, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Campinas-SP para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 94 - Remover, a pedido, o Doutor EDGARD DE ALMEIDA CASTANHEIRA, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para a Procuradoria da República no Estado da Bahia.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 95 - Remover, a pedido, o Doutor EDMAC LIMA TRIGUEIRO, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais para a Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 96 - Remover, a pedido, a Doutora ELIANA PIRES ROCHA, Procuradora da República, da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo-SP para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 97 - Remover, a pedido, o Doutor EMERSON KALIF SIQUEIRA, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Dourados-MS para a Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 98 - Remover, a pedido, o Doutor FELIPE BRETANHA SOUZA, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado de Roraima para a Procuradoria da República no Estado do Amazonas. O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 99 - Remover, a pedido, o Doutor FERNANDO ANTÔNIO NEGREIROS LIMA, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado do Piauí para a Procuradoria da República no Estado do Ceará.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 100 - Remover, a pedido, o Doutor FERNANDO JOSÉ ARAÚJO FERREIRA, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado do Paraná para a Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 101 - Remover, a pedido, o Doutor FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Joinville-SC para a Procuradoria da República no Estado do Acre.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 102 - Remover, a pedido, o Doutor FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto-SP para a Procuradoria da República no Distrito Federal.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 103 - Remover, a pedido, o Doutor GINO SÉRVIO MALTA LÔBO, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado do Pernambuco para a Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 104 - Remover, a pedido, o Doutor JESSÉ AMBROSIO DOS SANTOS JUNIOR, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu-PR para a Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo-RJ.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 105 - Remover, a pedido, o Doutor JOÃO BOSCO ARAUJO FONTES JÚNIOR, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado da Bahia para a Procuradoria da República no Estado de Sergipe.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 106 - Remover, a pedido, o Doutor JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Campinas-SP para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 107 - Remover, a pedido, o Doutor JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso para a Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto-SP.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 108 - Remover, a pedido, o Doutor JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de São José dos Campos-SP para a Procuradoria da República no Município de Campina Grande-PB.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 109 - Remover, a pedido, o Doutor JOSÉ LEÃO JÚNIOR, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo para a Procuradoria da República no Estado da Bahia.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 110 - Remover, a pedido, o Doutor JOSÉ NILSO DE LIRIO, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado de

Minas Gerais para a Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 111 - Remover, a pedido, o Doutor JOSÉ ROBALINHO CALCANTI, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo para a Procuradoria da República no Estado de Goiás.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 112 - Remover, a pedido, o Doutor KELSTON PINHEIRO LAGES, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado do Maranhão para a Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 113 - Remover, a pedido, a Doutora LUCIANA GUARNIERI, Procuradora da República, da Procuradoria da República no Município de Campinas-SP para a Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul-RS.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 114 - Remover, a pedido, o Doutor MÁRCIO ANDRADE TORRES, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Ilhéus-BA para a Procuradoria da República no Estado do Ceará.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 115 - Remover, a pedido, o Doutor MÁRCIO DOMENE CABRINI, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado do Paraná para a Procuradoria da República no Município de Londrina-PR.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 116 - Remover, a pedido, o Doutor MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado do Pará para a Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 117 - Remover, a pedido, o Doutor MARK TORRONTÉGUY WEBER, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu-PR para a Procuradoria da República no Município de Itajaí-SC.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 118 - Remover, a pedido, o Doutor MAX DOS PASSOS PALOMBO, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo-SP para a Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo-RS.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 119 - Remover, a pedido, a Doutora MIRIAN DO ROZÁRIO MOREIRA LIMA, Procuradora da República, da Procuradoria da República no Município de Petrópolis-RJ para a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 120 - Remover, a pedido, o Doutor NÉVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu-PR para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 121 - Remover, a pedido, o Doutor ORLANDO MARTELLO JUNIOR, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado de Goiás para a Procuradoria da República no Distrito Federal.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 122 - Remover, a pedido, o Doutor PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco para a Procuradoria da República no Estado da Bahia.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 123 - Remover, a pedido, o Doutor PEDRO ANTÔNIO ROSSO, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Santos-SP para a Procuradoria da República no Município de Chapecó-SC.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 124 - Remover, a pedido, a Doutora PRISCILA COSTA SCHREINER, Procuradora da República, da Procuradoria da República no

Estado de São Paulo para a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 125 - Remover, a pedido, a Doutora RENITA CUNHA KRAVETZ, Procuradora da República, da Procuradoria da República no Município de Guarapuava-PR para a Procuradoria da República no Estado do Paraná.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 126 - Remover, a pedido, o Doutor SAMUEL MIRANDA ARRUDA, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Campina Grande-PB para a Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 127 - Remover, a pedido, o Doutor SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado do Amazonas para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 128 - Remover, a pedido, o Doutor SIDNEY PESSOA MARDUGA DA SILVA, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado de Goiás para a Procuradoria da República no Estado da Bahia.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 129 - Remover, a pedido, a Doutora SÔNIA CRISTINA NICHE, Procuradora da República, da Procuradoria da República no Município de Joaçaba-SC para a Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul-RS.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 130 - Remover, a pedido, a Doutora SUZETE BRAGAGNOLO, Procuradora da República, da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso para a Procuradoria da República no Município de Joinville-SC.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 131 - Remover, a pedido, o Doutor TARCÍSIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente - SP para a Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora - MG.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 132 - Remover, a pedido, a Doutora THAMÉIA DANELON VALLIENGO, Procuradora da República, da Procuradoria da República no Município de Santo André-SP para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 133 - Remover, a pedido, o Doutor VINÍCIUS FERNANDO ALVES FERMINO, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais para a Procuradoria da República no Distrito Federal.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 134 - Remover, a pedido, o Doutor WELLINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM, Procurador da República, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais para a Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 135 - Remover, a pedido, o Doutor WERTON MAGALHÃES COSTA, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti-RJ para a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 136 - Remover, a pedido, o Doutor YORDAN MOREIRA DELGADO, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Campos-RJ para a Procuradoria da República no Município de Campina Grande-PB.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 137 - Remover, a pedido, a Doutora ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA, Procuradora da República, da Procuradoria da República no Município de Guarulhos - SP para a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.

Nº 138 - Remover, a pedido, o Doutor ZILMAR ANTONIO DRUMOND, Procurador da República, da Procuradoria da República no Município de Uberaba-MG para a Procuradoria da República no Município de Marabá-PA.

O exercício na nova Unidade se dará até 04 de março de 2002, permanecendo em sua atual lotação, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal.



SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 27, DE 18 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO-GERAL-ADJUNTO, EM EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992

Exonerar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2002, KEDIMAN CORREIA DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Gerais-Administrativo, código NTC-205.01, Classe C, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal.

INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO

(Of. El. n.º 37/2002)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SG nº 04, de 14 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial, de 16 seguinte, Seção II, fls. 27, referente a servidora PRISCILLA BARRETO DA COSTA ARAÚJO, onde se lê: ... classe C padrão 25... , leia-se: ... classe C padrão 24...

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora Maria do Socorro Araújo de Malta Santos, matrícula 4894-1, Técnico Administrativo, Código NTC 201.00, Classe C, Referência 25, para o encargo de substituta eventual do Chefe de Gabinete do Procurador - Chefe desta Procuradoria da República, código FC-05, conferindo a este ato efeito retroativo ao 2º de janeiro de 2002.

FABIANO JOÃO BOSCO FORMIGA DE CARVALHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2002

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar ENIO SCHAUCOSKI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código NTC 201.00, classe B, padrão 16, para o encargo de Substituto Eventual do Supervisor Administrativo, FC-05, da Procuradoria da República no Município de Criciúma.

ANALÚCIA DE ANDRADE HARTMANN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ

PORTARIAS Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2002

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar o servidor Vicente de Paulo Sousa e Silva, ocupante do cargo de Analista Processual, Código NAN 101.00, Classe A, Padrão 21, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, Código FC 05.

LINO EDMAR DE MENEZES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ

PORTARIA Nº 19, DE 9 DE JANEIRO DE 2002

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar PEPITA DURSKI TRAMONTINI, Técnico Administrativo, NTC-201.00, Classe C, Padrão 25, para exercer a função de Chefe de Divisão e Documentação Jurídica, FC-05, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no período de 07/01/2002 a 05/02/2002, por motivo de férias do titular.

MÁRIO JOSÉ GISI

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2002

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO - SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar TÂNIA CRISTINA DA SILVEIRA FIORE, ocupante do cargo de Analista Administrativo, código NAN-103.00, classe C, padrão 35, para, no período de 15 a 24 de janeiro de 2002, substituir o Coordenador de Administração, FC-06, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região (São Paulo), por motivo de férias.

FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2002.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 428, de 30 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 09/01/2002, no que se refere aos integrantes da Comissão de Execução e Fiscalização do X Concurso Público para Provedimento de Cargos de Procurador do Trabalho das Procuradorias Regionais do Trabalho da 1ª Região/RJ, 15ª Região/Campinas, 17ª Região/ES, 20ª Região/SE, 23ª Região/MT e 24ª Região/MS, ficando as mesmas assim constituídas:

1ª Região/RJ
Secretário : Dr Theócritos Borges dos Santos Filho
Membros : Dr Luiz Eduardo Aguiar do Valle
Dr José Cláudio Codeço Marques
Suplente: Srª Simone Davi de Melo (Servidora)
15ª Região/Campinas
Secretária : Drª Eleonora Bordini Coca
Membros : Drª Andréa Albertinase
Drª Eliana Nascimento Minicucci
Suplente: Srª Marília Almeida Tavares di Trani (Servidora)
17ª Região/ES
Secretário : Dr Estanislau Tallon Bózi
Membros : Drª Keley Kristiane Vago Cristo
Drª Daniele Corrêa Santa Catarina Fagundes
Suplente: Srª Márcia Christina de Azevedo Santos (Servidora)

20ª Região/SE
Secretário : Dr Ricardo José das Mercês Carneiro
Membros : Dr Fábio Luiz Vianna Mendes
Drª Valdirene Silva de Assis
Suplente: Srª Maria de Fátima Macedo Menezes (Servidora)

23ª Região/MT
Secretária : Drª Andrea Ferreira Bastos de Souza Vieira
Membros : Dr Luis Paulo Villafane Gomes dos Santos
Dr Alvimari Cassillo Tebet
Suplente: Sr Selleman Matias de Oliveira Bello (Servidor)
24ª Região/MS
Secretário : Dr Jonas Ratier Moreno
Membros : Dr Cícero Rufino Pereira
Dr Keilor Heverton Mignoni
Suplente: Sr José Antônio Barbosa (Servidor)

MARIA DE FÁTIMA ROSA LOURENÇO

(Of. El. n.º 6/2002)

DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2002

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Exonerar a Servidora DEUSCÁRITA VIGILATO NAVES, matrícula 6000971-3, Técnico de Serviços Gerais-Administrativo, código NTC-205.01, classe C, padrão 25, de Função Gratificada, código FC-02, na Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região/GO.

PAULO ROBERTO DA CRUZ

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2002

O Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 279, de 06 de setembro de 1991, resolve:

Nomear a servidora LÚCIA AMÉLIA BRANDÃO SALES, matrícula 6000582-3, Técnico Administrativo, código NTC-201.00, classe C, padrão 25, para Função Comissionada, código FC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região/GO, em vaga criada pela Lei 8.671/93 transformada pela Lei 9.953/00.

PAULO ROBERTO DA CRUZ

(Of. El. n.º 4/2002)

PROCURADORIAS REGIONAIS
9ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 166/2001 publicada no DOU nº 3, seção 2, página 21, de 4/01/02, onde se lê: 05/02 - 2ª turma - Dr. Itacir Luchtemberg, leia-se: 05/02 - 2ª turma - Dr.ª Maria Guilhermina dos Santos Vieira Camargo; onde se lê: 06/02 - 4ª turma - Dr.ª Maria Guilhermina dos Santos Vieira Camargo, leia: 06/02 - 4ª turma - Dr. Itacir Luchtemberg.

Na portaria 166/2001 publicada no DOU nº 1, seção 2, página 19, de 2/01/02, onde se lê: DESIGNAR os Procuradores Regionais do Trabalho, Dr.ª Mara Cristina Lanzoni, Dr. André Lacerda, Dr.ª Lair Carmen Silveira da Rocha Guimarães, Dr. José Cardoso Teixeira Júnior, Dr. Itacir Luchtemberg, Dr.ª Maria Guilhermina dos Santos Vieira Camargo, Dr. Leonardo Abagge Filho, e os Procuradores do Trabalho, Dr. Jaime José Bilek Iantas, Dr. Benedito Xavier da Silva, e Dr. Luis Carlos Córdova Burigo, LEIA-SE: DESIGNAR os Procuradores Regionais do Trabalho, Dr.ª Mara Cristina Lanzoni, Dr. André Lacerda, Dr.ª Lair Carmen Silveira da Rocha Guimarães, Dr. José Cardoso Teixeira Júnior, Dr. Itacir Luchtemberg, Dr.ª Maria Guilhermina dos Santos Vieira Camargo, Dr. Leonardo Abagge Filho, e os Procuradores do Trabalho, Dr. Jaime José Bilek Iantas, Dr. Benedito Xavier da Silva, e Dr. Luis Carlos Córdova Burigo, para exercerem suas atribuições na Coordenadoria Custos Legis - CCL.

(Of. El. n.º 4/2002)

21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, considerando as férias do Doutor ROSIVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Procurador do Trabalho, autor da inicial, resolve designar o membros do Ministério Público do Trabalho, para participar da audiência descrita nos termos a seguir:

Processo	Vara	Data	Hora	Procurador
Ação de Procedimento Especial de Jurisdição Contenciosa - Nº 1150/2001	4ª - Natal	21.01.2002	09:10	Dr. JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

(Of. El. n.º 8/2002)

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2002

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, resolve designar os membros do Ministério Público do Trabalho para as sessões ordinárias, extraordinárias e administrativas no egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no período indicado abaixo:

PERÍODO/DIAS	TIPO	PROCURADOR (A)
JANEIRO/2002		
08	ORD/EXT	DR. JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
10	ORD	DRA. IZABEL CHRISTINA BAPTISTA QUEIROZ
14 A 18	ORD/EXT	DR. ROSIVALDO DA CUNHA OLIVEIRA
21 A 25	ORD/EXT	DRA. IZABEL CHRISTINA BAPTISTA QUEIROZ
28 A 31	ORD/EXT	DR. EDER SIVERS
30	ADM	DR. JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
FEVEREIRO/2002		
04 A 08	ORD/EXT	DR. JOSÉ DINIZ DE MORAES
11 A 15	ORD/EXT	DR. FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
18 A 22	ORD/EXT	DR. JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
25 A 28	ORD/EXT	DR. ROSIVALDO DA CUNHA OLIVEIRA
27	ADM	DR. JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
MARCO/2002		
04 A 08	ORD/EXT	DRA. IZABEL CHRISTINA BAPTISTA QUEIROZ
11 A 15	ORD/EXT	DR. EDER SIVERS
18 A 22	ORD/EXT	DR. FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
25 A 29	ORD/EXT	DR. JOSÉ DINIZ DE MORAES

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

(Of. El. n.º 7/2002)

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LII do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 11 - DISPENSAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), MARCELO BRANDÃO LAPA, Matrícula 3679-0, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código